



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2588

PROJETO DE LEI Nº 44/95

### "Estabelece Diretrizes Orçamentárias"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive - as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1996, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei constam ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2º) - No exercício financeiro de, 1996, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo - I.

Parágrafo Único - No âmbito da Administração Indireta do Município, as prioridades e metas são as constantes do Anexo II que também indica as respectivas Despesas de Capital.

Artigo 3º) - As Despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1996, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º) - Na elaboração do orçamento para o ano de 1996, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier a dispor.

II - Os valores da Receita e Despesa serão respectivamente, estimados e fixados a preços de agosto de 1995, e os saldos das dotações serão atualizados no primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de janeiro de 1996, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP (FGV) ou por outro critério indicado na Lei Orçamentária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

III - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu Artigo 212 bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º) - O Poder Legislativo apreciará propostas dispondo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da Legislação sobre Contribuição de Melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo - das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços - prestados;

III - Adequação da Planta Genérica de Valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis;

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1996, ficam os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, autorizados a:

I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, até o limite da variação do índice adotado nos termos do Inciso II do Artigo 4º desta Lei, observado o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição do Brasil, independentemente das Leis que venham a conceder, no período, melhorias salariais, e atentando sempre para as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de empregos criados por Lei, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 1.940/89, de 15 de março de 1989.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

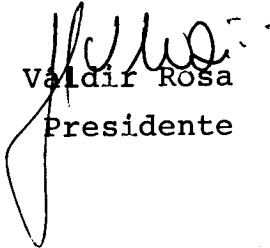
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

Artigo 7º) - O Executivo poderá no exercício de 1996, abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária, atualizada monetariamente na forma do Artigo 4º, Inciso II desta Lei.

Artigo 8º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de junho de 1995.

  
Valdir Rosa  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61.2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
<p>LEGISLATIVA</p> <p>PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p><i>J</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive sistema de som e gravações das sessões.</li><li>- Continuação da implantação do sistema de informatização.</li><li>- Desvinculação e autonomia financeira e contábil.</li><li>- Alteração da estrutura administrativa e planos de carreira.</li><li>- Criação de empregos.</li><li>- Admissão de pessoal a qualquer título.</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA  <i>J</i>	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE FINANÇAS E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização da Tesouraria e Tributação.</li><li>- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul>







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SERVIÇOS DE ENSINO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
<p>EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><i>J</i></p> <p>ENSINO MÉDIO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de Unidades Escolares e ampliações de salas de aulas em unidades escolares.</li><li>- Melhoramentos na Cozinha Piloto.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de bens de Capital já em utilização.</li><li>- Construção da parte Administração da Secretaria de Educação.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Escola Profissionalizante .</li><li>- Poliesportivos.</li><li>- Informatização.</li><li>- Continuação das Obras da Cidade da Criança.</li><li>- Ampliação da Escola Profissiona<u>l</u>izante.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li><li>- Auxilio Despesa Capital para Fundação de Ensino Pirassununga.</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CONSERVATÓRIO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA  <i>J</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e reforma do prédio onde funciona o Conservatório de Música "Cacilda Becker".</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA  <i>J</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal.</li><li>- Melhoramento no Prédio do Teatro Municipal.</li><li>- Melhoramento no Prédio do Eco museu.</li><li>- Construção de Concha Acustica.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio para despesa de Capital para a Corporação Musical Pirassununguense visando adquirir / instrumentos musicais.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TURISMO  <i>J</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de quiosques, Central de informação, Espaço Cultural - na Cachoeira de Emas.</li><li>- Local para estacionamento de veículos na Cachoeira de Emas.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li><li>- Reurbanização na Cachoeira de Emas.</li></ul>





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de Unidades Básicas de Saúde.</li><li>- Ampliação no Centro de Saúde.</li><li>- Ampliação e melhoramento do PAM.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio para despesas de capital para prosseguimento de obras na Santa Casa de Misericórdia.</li><li>- Informatização.</li><li>- Construção de prédio para a Secretaria e Almoxarifado.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul>







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CRECHES

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
<p>EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS</p> <p><i>[Handwritten mark]</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Ampliação de Galpões nas Creches.</li><li>- Ampliação de Creches.</li></ul>







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO  <i>J</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Continuação das obras do Pátio Municipal.</li><li>- Construção de um prédio para / instalação da Patrulha Mirim.</li><li>- Continuação das obras de um <u>pré</u>dio para o Corpo de Bombeiro.</li><li>- Continuação das Obras do Paço Municipal.</li><li>- Continuação das obras do Parque Municipal ( LAGO ).-</li><li>- Retificação e canalizações de Ribeirões.</li><li>- Aquisição de rocha para britagem e uso para diversas obras.</li><li>- Aquisição de equipamentos e <u>ma</u>teriais permanentes.</li><li>- Informatização da Secretaria.</li><li>- Aquisição de bens de Capital já em utilização.</li><li>- Centro comunitarios com partes profissionalizantes.</li></ul>















## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- RECURSO SUP.P/SEC. MUN. FINANÇAS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
<p>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO</p> <p>PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA</p> <p>HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA</p> <p>SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Pagamentos de sentenças judiciais.</li><li>- Desapropriações.</li><li>- Aquisição de bens de capital já em utilização.</li><li>- Auxilio para despesas de capital</li><li>- Amortização da Dívida do BNH.</li> <li>- Projeto Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.</li> <li>- Extensão de iluminação publica nos bairros a serem criados e onde falta melhoramentos.</li> <li>- Auxilio para despesa de capital para Autarquia.</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO-11

ORGÃO:- SUPERINTENDENCIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- GABINETE DO SUPERINTENDENTE

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Administração

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- FINANÇAS

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Administração Financeira

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Administração

J

Continuação da ampliação da garagem de veículos e equipamentos.

Reforma e ampliação do Paço Administrativo.

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
<p>SAÚDE E SANEAMENTO</p> <p>Saneamento</p> <p><i>J</i></p>	<p>Construção de 2 ( dois ) reservatórios elevados em concreto armado, em locais de maior necessidades.</p> <p>Ampliação do sistema de captação de água.</p> <p>Ampliação do sistema de tratamento de água.</p> <p>Ampliação de adutoras e redes de distribuição de água.</p> <p>Continuação das obras de construção do anél hidráulico.</p> <p>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</p> <p>Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- SERVIÇOS DE ESGOTO

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento

*Ampliação dos emissários de esgoto.*

*Ampliação das redes coletoras e poços de visita de esgoto.*

*Continuação das obras de construção do sistema de tratamentos de esgoto.*

*Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.*

*Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 -; Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- RECURSOS SUPERV. P/ SUPERINTENDENCIA

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 44/95 -

## "Estabelece Diretrizes Orçamentárias"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive - as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1996, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei constam, ainda as autorizações ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2º) - No exercício financeiro de, 1996, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Parágrafo Único - No âmbito da Administração Indireta do Município, as prioridades e metas são as constantes do Anexo II que também indica as respectivas Despesas de Capital.

Artigo 3º) - As Despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1996, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º) - Na elaboração do orçamento para o ano de 1996, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier a dispor.

II - Os valores da Receita e Despesa serão respectivamente, estimados e fixados a preços de agosto de 1995, e os saldos das dotações serão atualizados no primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de janeiro de 1996, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP (FGV) ou por outro critério indicado na Lei Orçamentária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

III - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu Artigo 212 bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º) - O Poder Legislativo apreciará propostas dispondo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da Legislação sobre Contribuição de Melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo - das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços - prestados;

III - Adequação da Planta Genérica de Valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis;

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1996, fica o Executivo autorizado a:

I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, até o limite da variação do índice adotado nos termos do Inciso II do Artigo 4º desta Lei, observado o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição do Brasil, independentemente das Leis que venham a conceder, no período, melhorias salariais, e atentando sempre para as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos - criados em Lei ou empregos existentes, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 1.940/89, de 15 de março de 1.989.

Artigo 7º) - O Executivo poderá no exercício de - 1996, abrir créditos suplementares até o limite de 40% (qua--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

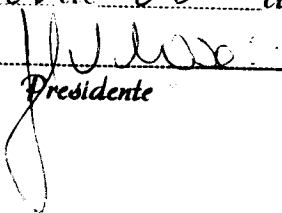
- 3 -

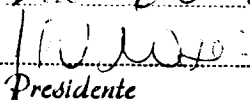
renta por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária, atualizada monetariamente na forma do Artigo 4º, Inciso II desta Lei.

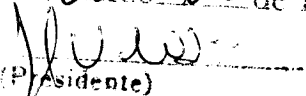
Artigo 8º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de abril de 1.995.

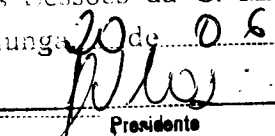
  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

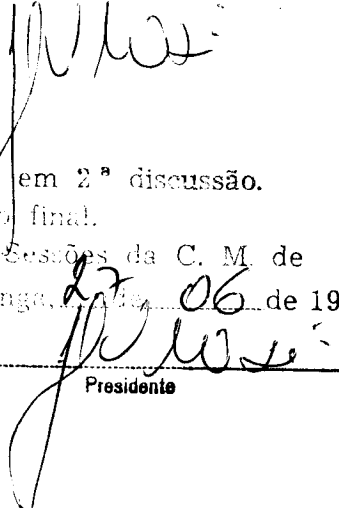
A Comissão de Justiça, Legislação e Redações, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 1995  
  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 1995  
  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 02 de 05 de 1995  
  
(Presidente)

Aprovado pedido de adição de discussão por uma sessão.  
Pi. 13.06.95.

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 06 de 1995  
  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 06 de 1995  
  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- M E N S A G E M -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais tenho a honra de submeter à apreciação da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a atual estrutura orçamentária, constituindo o elo de ligação entre os demais componentes, representado pelo Orçamento Anual. Nesse sentido a sua competência abrange a apropriação no exercício fiscal, das metas e prioridades inseridas no Anexo I e Anexo II, o estabelecimento de políticas, além de princípios gerais e específicos para a elaboração dos Orçamentos Anuais de Investimentos.

Com a existência de um Plano Plurianual, para o Município e de Leis Complementares, fixando um padrão de estrutura e de conteúdo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas à proposta do Orçamento Anual para 1.996, revestem-se de uma forma singular, em estrita consonância com a legislação vigente. Em síntese, a sua composição compreende:

I - Descrição das prioridades governamentais;

II - Procedimentos relativos à pessoal, tributos e plantas genéricas de valores.

A elaboração do presente Projeto de Lei reflete as diretrizes centrais do programa de governo, consubstanciadas na austeridade de gestão, modernização da ação governamental, além da atenção às políticas sociais.

A competente análise por parte dessa Casa Legislativa irá, por certo, contribuir para conferir maior -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

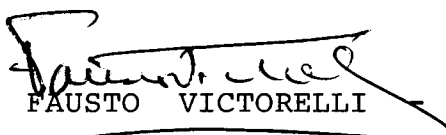
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

representatividade popular à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência -  
os mais altos protestos de estima e consideração.

  
- FAUSTO VICTORELLI  
- Prefeito Municipal

PI, 27, ABR, 95.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
LEGISLATIVA  PROCESSO LEGISLATIVO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Implantação do sistema de computação.</li><li>- Alteração na estrutura de carreiras.</li><li>- Criação de cargos ou empregos.</li><li>- Admissão de Pessoal.</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

*[Handwritten signature]*





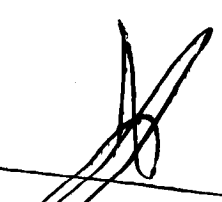
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados. - Linha Telefonica.</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO


SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE FINANÇAS E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização da Tesouraria e Tributação.</li><li>- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-SECRETARIA DO DESENV. SÓCIO-ECONÔMICO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. - Informatização.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CONSERVATÓRIO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e reforma do prédio onde funciona o Conservatório de Música "Cacilda Becker".</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal.</li><li>- Melhoramento no Prédio do Teatro Municipal.</li><li>- Melhoramento no Prédio do Eco museu.</li><li>- Construção de Concha Acustica.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio para despesa de Capital para a Corporação Musical Pirassununguense visando adquirir / instrumentos musicais.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TURISMO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de quiosques, Central de informação, Espaço Cultural - na Cachoeira de Emas.</li><li>- Local para estacionamento de veículos na Cachoeira de Emas.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li><li>- Reurbanização na Cachoeira de Emas.</li></ul>

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE ESPORTES

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	- Continuação das obras do Centro Esportivos Presidente Médici. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de Unidades Básicas de Saúde.</li><li>- Ampliação no Centro de Saúde.</li><li>- Ampliação e melhoramento do PAM.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio para despesas de capital para prosseguimento de obras na Santa Casa de Misericórdia.</li><li>- Informatização.</li><li>- Construção de prédio para a Secretaria e Almoxarifado.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e ampliação da parte Administrativa.</li><li>- Construção de Unidades Básicas de Ação Social.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

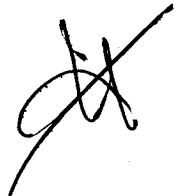
ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CRECHES

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Ampliação de Galpões nas Creches.</li><li>- Ampliação de Creches.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E IDOSOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E IDOSOS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio p/ Despesas de Capital p/ Associação Piras. dos Aposentados.</li></ul> 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Continuação das obras do Pátio Municipal.</li><li>- Construção de um prédio para / instalação da Patrulha Mirim.</li><li>- Continuação das obras de um prédio para o Corpo de Bombeiros.</li><li>- Continuação das Obras do Paço Municipal.</li><li>- Continuação das obras do Parque Municipal ( LAGO ).-</li><li>- Retificação e canalizações de Ribeirões.</li><li>- Aquisição de rocha para britagem e uso para diversas obras.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização da Secretaria.</li><li>- Aquisição de bens de Capital já em utilização.</li><li>- Centro comunitarios com partes profissionalizantes.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de pontes.</li><li>- Tubulações</li><li>- Drenagem.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Conservação do solo.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição ,de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Reciclagem do lixo.</li><li>- Construção de Tratamento dos / resíduos do aterro sanitário.</li></ul> 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE CEMITÉRIO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de carneiras.</li><li>- Desapropriação.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li></ul> 




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE PARQUES E JARDINS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	- Construção e remodelação de praças. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE VIAS PUBLICAS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
TRANSPORTE TRANSPORTE URBANO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de galerias de aguas pluviais.</li><li>- Construção de guias e sargetas.</li><li>- Drenagem.</li><li>- Asfaltamento em diversas ruas da cidade.</li><li>- Recapeamento.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Obras do prolongamento da Rua José Bonifácio.</li><li>- Prosseguimento da Avenida Painguas até a Avenida Presiente / Médici.</li><li>- Construção de Rotatórias.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

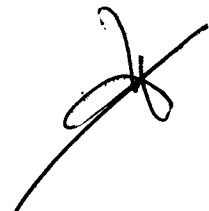
ESTADO DE SÃO PAULO

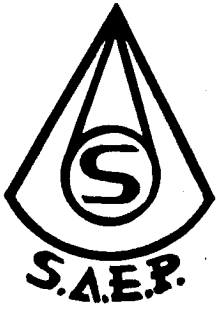
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- RECURSO SUP.P/SEC. MUN. FINANÇAS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
<p>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO</p> <p>PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA</p> <p>HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA</p> <p>SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Pagamentos de sentenças judiciais.</li><li>- Desapropriações.</li><li>- Aquisição de bens de capital já em utilização.</li><li>- Auxílio para despesas de capital</li><li>- Amortização da Dívida do BNH.</li> <li>- Projeto Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.</li> <li>- Extensão de iluminação publica nos bairros a serem criados e onde falta melhoramentos.</li> <li>- Auxilio para despesa de capital para Autarquia.</li></ul> 



# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

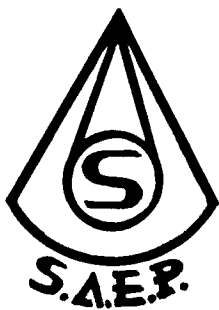
ANEXO-II

ORGÃO:- SUPERINTENDENCIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- GABINETE DO SUPERINTENDENTE

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO  Administração	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

*P.*



# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

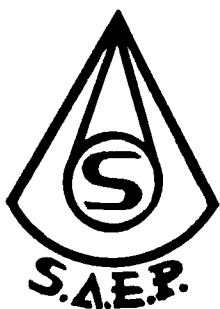
ANEXO-II

ORGÃO: - DIRETORIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: - FINANÇAS

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO <i>Administração Financeira</i>	<i>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</i>

*B.*



# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

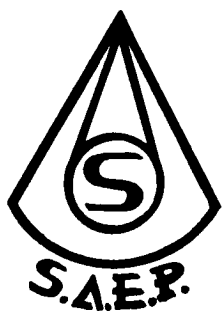
AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO  Administração	Continuação da ampliação da garagem de veículos e equipamentos.  Reforma e ampliação do Paço Administrativo.  Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.



# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO: - DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: - ABASTECIMENTO DE AGUA

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento

Construção de 2 ( dois ) reservatórios elevados em concreto armado, em locais de maior necessidades.

Ampliação do sistema de captação de água.

Ampliação do sistema de tratamento de água.

Ampliação de adutoras e redes de distribuição de água.

Continuação das obras de construção do anél hidráulico.

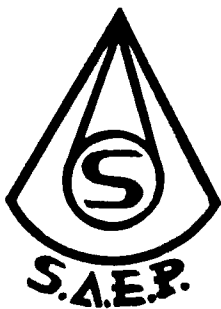
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO: - DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: - SERVIÇOS DE ESGOTO

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento

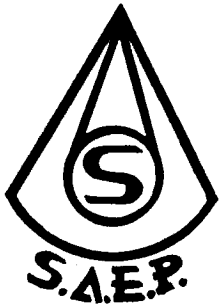
*Ampliação dos emissários de esgoto.*

*Ampliação das redes coletoras e poços de visita de esgoto.*

*Continuação das obras de construção do sistema de tratamentos de esgoto.*

*Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.*

*Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.*



# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- RECURSOS SUPERV. P/ SUPERINTENDENCIA

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO  Saneamento	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01/95

**APROVADO**

*Providenciou-se a respeito*

*Sala das Sessões, 20 de Abril 95*

Ao Projeto de Lei nº 44/95

Autoria: Executivo Municipal

**PRESIDENTE**

O Parágrafo Único do Artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

" Parágrafo Único) - Desta Lei constam ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Sala das Comissões, 08 de Junho de 1995.

Comissão de Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

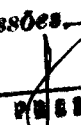
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02/95

Ao Projeto de Lei nº 44/95

Autoria: Executivo Municipal

**APROVADO**  
Providenci-se a respeito  
Sala das Sessões de de  
  
**PREZIDENTE**

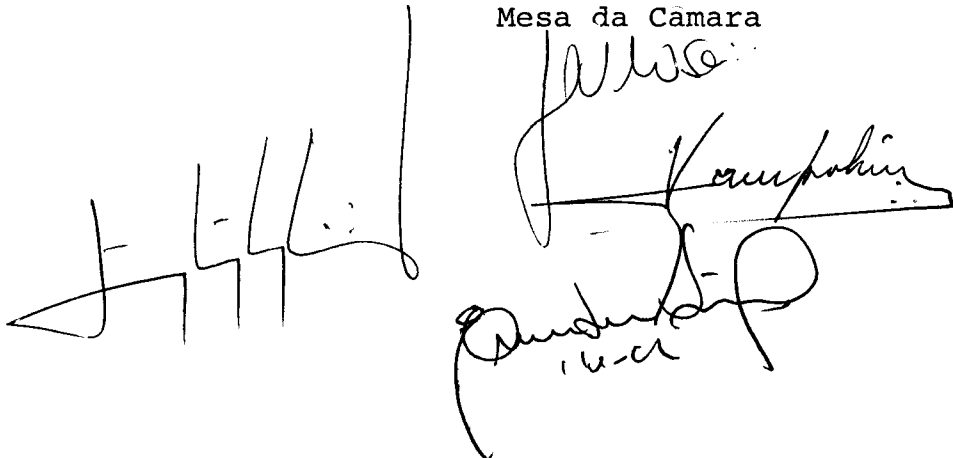
O "caput" do Artigo 6º, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1996, ficam os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, autorizados a:

.....

Sala das Sessões, 09 de Junho de 1995

Mesa da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 03/95

Ao Projeto de Lei nº 44/95

Autoria: Executivo Municipal

**APROVADO**  
Providenciado a respeito  
Sala das Sessões, 20 de 06 de 95  
**PRESIDENTE**

O Inciso II do Artigo 6º, passa a ter a seguinte redação:

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de empregos criados por Lei, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 1.940/89, de 15 de março de 1989.

Sala das Comissões, 08 de Junho de 1995.

Comissão de Justiça

*Alfonso Teófilo*

*M. A. S.*  
*José Daniel*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 04/95

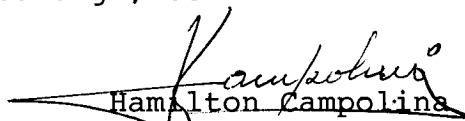
Ao Projeto de Lei nº 44/95

Autoria: Executivo Municipal

*Retornado  
pelo autor  
Pi: 20.06.95.*

Fica suprimido o Artigo 7º.

Pirassununga, 08 de Junho de 1995.

  
Hamilton Campolina  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 04-17/95

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de 06 de 95

Ao Projeto de Lei nº 44/95

Autoria: Executivo Municipal

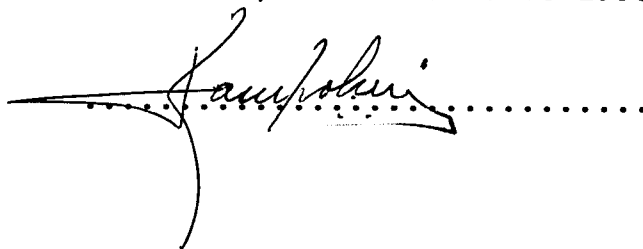
**PRESIDENTE**

No artigo 7º, onde se lê : " 40% (quarenta por cento) "

LEIA-SE:

" 15% (quinze por cento) "

Sala das Sessões, 20 de Junho de 1995.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0565

Ao Projeto de Lei nº 44/95

Autoria: Executivo Municipal

20.06.95.

A " DESCRIÇÃO " de FUNÇÃO - PROGRAMA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETÁRIA E CORPO LEGISLATIVO / ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL , constante do ANEXO I, passa a ter a seguinte redação:

D E S C R I Ç Ã O

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive sistema de som e gravações das sessões.
- Continuação da implantação do sistema de informatização.
- Desvinculação e autonomia financeira e contábil
- Alteração da estrutura administrativa e planos de carreira.
- Criação de empregos.
- Admissão de pessoal a qualquer título

Sala das Sessões, 08 de Junho de 1995.

Mesa da Câmara

*[Handwritten signatures and initials]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

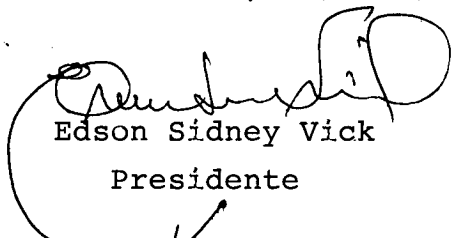
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/95, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer Diretrizes Orçamentárias, nada tem a opor quanto seu aspecto urbanístico.

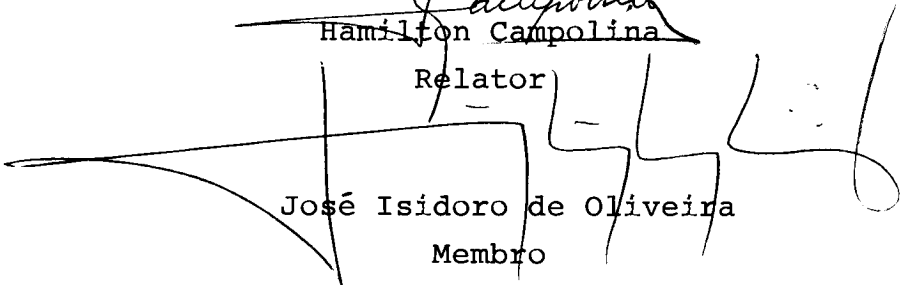
Sala das Comissões, 10/MAIO/1995.

  
Edson Sidney Vick

Presidente

  
Hamilton Campolina

Relator

  
José Isidoro de Oliveira

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811


ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

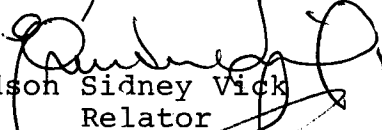
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/95, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1996, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08 de Junho de 1995.

  
Hamilton Campolina

Presidente

  
Edson Sidney Vick  
Relator

  
Jorge Luis Lourenço  
Membro



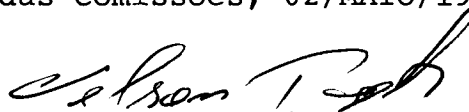
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/95, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer Di retrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1996, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

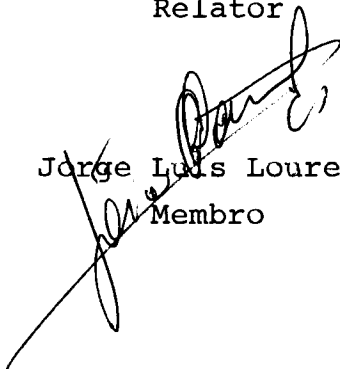
Sala das Comissões, 02/MAIO/1995.

  
Nelson Pagoti

Presidente

  
Sebastião Angelo Tognolli

Relator

  
Jorge Luis Lourenço  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.687/95 -

"Estabelece Diretrizes Orçamentárias"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive - as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1.996, bem como as orientações para elaboração do orçamento - do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei constam ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2º) - No exercício financeiro de, 1.996, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Parágrafo Único - No âmbito da Administração Indireta do Município, as prioridades e metas são as constantes do Anexo II que também indica as respectivas Despesas de Capital.

Artigo 3º) - As Despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1.996, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º) - Na elaboração do orçamento para o ano de 1.996, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier a dispor.

II - Os valores da Receita e Despesa serão respectivamente, estimados e fixados a preços de agosto de 1.995, e os saldos das dotações serão atualizados no primeiro dia de -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

cada mês, a partir de 1º de janeiro de 1.996, pela variação - do Índice Geral de Preços - IGP (FGV) ou por outro critério indicado na Lei Orçamentária.

III - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu Artigo - 212 bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º) - O Poder Legislativo apreciará propostas dispondo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da Legislação sobre Contribuição de Melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo - das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços - prestados;

III - Adequação da Planta Genérica de Valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis;

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1.996, ficam os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, autorizados a:

I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, até o limite da variação do índice adotado nos termos do Inciso II do Artigo 4º desta Lei, observado o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição do Brasil, independentemente das Leis que venham a conceder, no período, melhorias salariais, e atentando sempre para as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de empregos criados por Lei, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interes-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

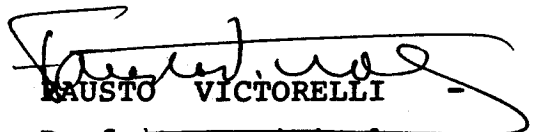
- 3 -

(interesses)-se público, na forma da Lei nº 1.940/89, de 15 de março de 1.989.

Artigo 7º)- O Executivo poderá no exercício de 1.996, abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária, atualizada monetariamente na forma do Artigo 4º, Inciso II desta Lei.

Artigo 8º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de junho de 1.995.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.  
acgm/.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
<p>LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive sistema de som e gravações das sessões.</li><li>- Continuação da implantação do sistema de informatização.</li><li>- Desvinculação e autonomia financeira e contábil.</li><li>- Alteração da estrutura administrativa e planos de carreira.</li><li>- Criação de empregos.</li><li>- Admissão de pessoal a qualquer título.</li></ul> 

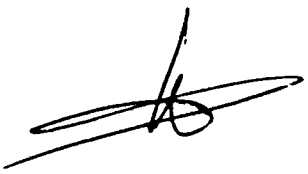


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.  



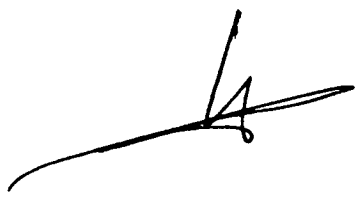


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

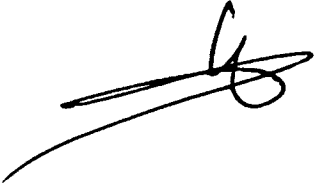
ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados. - Linha Telefonica.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE FINANÇAS E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização da Tesouraria e Tributação.</li><li>- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> 




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-SECRETARIA DO DESENV. SÓCIO-ECONÔMICO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. - Informatização.  






# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CONSERVATÓRIO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e reforma do prédio onde funciona o Conservatório de Música "Cacilda Becker".</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal.</li><li>- Melhoramento no Prédio do Teatro Municipal.</li><li>- Melhoramento no Prédio do Eco museu.</li><li>- Construção de Concha Acustica.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio para despesa de Capital para a Corporação Musical Pirassununguense visando adquirir / instrumentos musicais.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> 



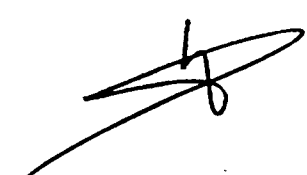
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TURISMO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de quiosques, Central de informação, Espaço Cultural - na Cachoeira de Emas.</li><li>- Local para estacionamento de veículos na Cachoeira de Emas.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li><li>- Reurbanização na Cachoeira de Emas.</li></ul> 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

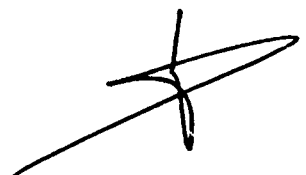
ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE ESPORTES

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Continuação das obras do Centro Esportivos Presidente Médici.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li></ul> 




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de Unidades Básicas de Saúde.</li><li>- Ampliação no Centro de Saúde.</li><li>- Ampliação e melhoramento do PAM.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio para despesas de capital para prosseguimento de obras na Santa Casa de Misericórdia.</li><li>- Informatização.</li><li>- Construção de prédio para a Secretaria e Almoxarifado.</li><li>- Aquisição de Titulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

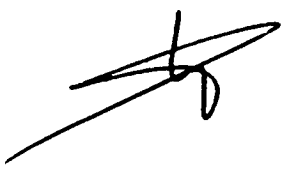
ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e ampliação da parte Administrativa.</li><li>- Construção de Unidades Básicas de Ação Social.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CRECHES

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Ampliação de Galpões nas Creches.</li><li>- Ampliação de Creches.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E IDOSOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E IDOSOS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Auxílio p/ Despesas de Capital p/ Associação Piras. dos Aposentados.</li></ul> 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS E DEP.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Continuação das obras do Pátio Municipal.</li><li>- Construção de um prédio para / instalação da Patrulha Mirim.</li><li>- Continuação das obras de um prédio para o Corpo de Bombeiro.</li><li>- Continuação das Obras do Paço Municipal.</li><li>- Continuação das obras do Parque Municipal ( LAGO ).-</li><li>- Retificação e canalizações de Ribeirões.</li><li>- Aquisição de rocha para britagem e uso para diversas obras.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Informatização da Secretaria.</li><li>- Aquisição de bens de Capital já em utilização.</li><li>- Centro comunitarios com partes profissionalizantes.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL.

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de pontes.</li><li>- Tubulações</li><li>- Drenagem.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Conservação do solo.</li></ul> 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

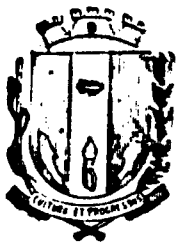
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição, de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Reciclagem do lixo.</li><li>- Construção de Tratamento dos / resíduos do aterro sanitário.</li></ul> <p style="text-align: right;"></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE CEMITÉRIO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de carneiras.</li><li>- Desapropriação.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li></ul> 



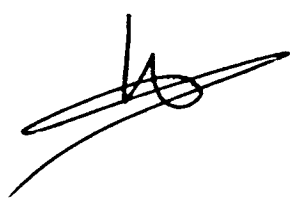
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE PARQUES E JARDINS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e remodelação de praças.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SETOR DE VIAS PUBLICAS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
TRANSPORTE TRANSPORTE URBANO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de galerias de águas pluviais.</li><li>- Construção de guias e sargetas.</li><li>- Drenagem.</li><li>- Asfaltamento em diversas ruas da cidade.</li><li>- Recapeamento.</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Obras do prolongamento da Rua José Bonifácio.</li><li>- Prosseguimento da Avenida Painguas até a Avenida Presiente / Médici.</li><li>- Construção de Rotatórias.</li></ul> 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


ESTADO DE SÃO PAULO

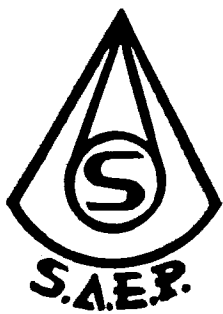
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- RECURSO SUP.P/SEC. MUN. FINANÇAS

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
<p>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO</p> <p>PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA</p> <p>HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA</p> <p>SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Pagamentos de sentenças judiciais.</li><li>- Desapropriações.</li><li>- Aquisição de bens de capital já em utilização.</li><li>- Auxílio para despesas de capital</li><li>- Amortização da Dívida do BNH.</li> <li>- Projeto Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.</li> <li>- Extensão de iluminação publica nos bairros a serem criados e onde falta melhoramentos.</li> <li>- Auxílio para despesa de capital para Autarquia.</li></ul> 



# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- SUPERINTENDENCIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- GABINETE DO SUPERINTENDENTE

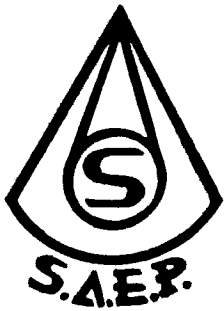
FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Administração

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

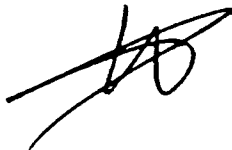


# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

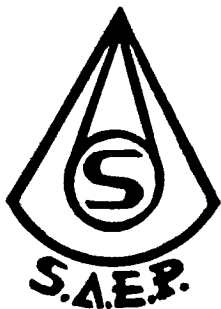
AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- FINANÇAS

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO <i>Administração Financeira</i>	<i>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</i>  

*B.*




# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

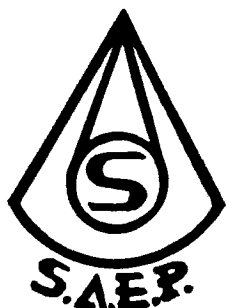
ORGÃO:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO  Administração	Continuação da ampliação da garagem de veículos e equipamentos.  Reforma e ampliação do Paço Administrativo.  Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  







# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FUNÇÃO - PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento

Construção de 2 ( dois ) reservatórios elevados em concreto armado, em locais de maior necessidades.

Ampliação do sistema de captação de água.

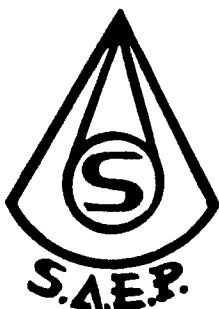
Ampliação do sistema de tratamento de água.

Ampliação de adutoras e redes de distribuição de água.

Continuação das obras de construção do anél hidráulico.

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.



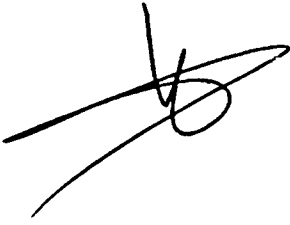
# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

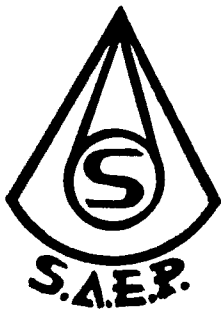
ANEXO-II

ORGÃO:- DIRETORIA TECNICA OPERACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- SERVIÇOS DE ESGOTO

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO  Saneamento	<p>Ampliação dos emissários de esgoto.</p> <p>Ampliação das redes coletoras e pontos de visita de esgoto.</p> <p>Continuação das obras de construção do sistema de tratamentos de esgoto.</p> <p>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</p> <p>Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.</p> 





# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVENIDA NEWTON PRADO, 2664 - FONE: (0195) 61-4511  
CEP 13630-000 - PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

ANEXO-II

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- RECURSOS SUPERV. P/ SUPERINTENDENCIA

FUNÇÃO - PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
SAÚDE E SANEAMENTO  Saneamento	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização.  